

## **Termo de referência**

### **Produção de vídeo**

O **Instituto Peabiru** seleciona um prestador de serviços (PJ) para produção e edição de 1 vídeo para o selo UNICEF com depoimentos de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

#### **1. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando de reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

Em regime de colaboração com Estados, Municípios e a sociedade civil organizada, serão empreendidas iniciativas de apoio à realização do Selo Unicef – Município Aprovado nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão.

Orientado por meio de um amplo, mas também objetivo processo de Comunicação para Mobilização Social, baseado em evidências, ou seja em base informacional sólida, preferencialmente consolidada por instituições e/ou institutos com credibilidade e atuação no nível nacional, e que dizem respeito às chamadas políticas sociais básicas: saúde, educação, assistência etc., o Selo UNICEF empreende no desenvolvimento de competências municipais e comunitárias para realização dos direitos de Crianças e Adolescentes na Amazônia Legal Brasileira, incentivando e apoiando a participação e o controle social nessas nas políticas públicas, bem como promovendo a gestão de qualidade na administração pública municipal.

Para tanto, são realizadas ações de comunicação, seja para produção de informação seja para os processos de mobilização visando promover a adesão e manutenção dos municípios ao Selo UNICEF. A comunicação é o eixo estratégico de realização do Selo na medida em que promove interação, constrói redes de

apoio, dá visibilidade e empodera os diferentes atores envolvidos na realização das ações e projetos.

## 2. Descrição do serviço

**Título:** Contratação de prestador de serviços para produção de 1 vídeo com a participação de adolescentes vulneráveis de Belém (PA).

**Supervisor direto:** Gerente do projeto.

## 3. Atividades a serem desenvolvidas

- Produção de um roteiro específico contemplando os depoimentos dos adolescentes para a composição do vídeo;
- Produção audiovisual com depoimentos de pelo menos 6 adolescentes da periferia e 2 adolescentes Waraos, residentes em Belém (PA).
- Edição - montagem das imagens, inserção da trilha sonora, dos efeitos e das logomarcas – de 1 vídeo com 4 minutos;
- Disponibilizar o registro de vídeo final até o dia 14/12/2020.

## 5. Cronograma de atividades

Atividade	Prazo
Envio da proposta financeira	6 de dezembro de 2020
Entrega do vídeo	14 de dezembro de 2020

## 6. Experiência

O prestador de serviço deve ter experiência comprovada em produção audiovisual em projetos sociais com foco na infância.

## **7. Monitoramento dos serviços prestados**

O prestador do serviço deverá entregar ao Peabiru resultados parciais para avaliação da equipe até a entrega do produto final.

## **8. Regime de contratação**

- Contrato de consultoria (PJ)
- Tempo de contrato: 1 mês (dezembro/2020)
- O pagamento será realizado em pagamento único, após a aprovação do produto e mediante o envio da nota fiscal para o administrativo do Peabiru.

## **9. Condições de seleção**

A seleção será feita por meio de análise de proposta financeira que esteja compatível com a demanda deste Termo de Referência e o orçamento previsto no cronograma físico/financeiro do projeto. Interessados devem **enviar proposta financeira para o e-mail [shirlem@peabiru.org.br](mailto:shirlem@peabiru.org.br) até o dia 6 de dezembro de 2020.**